

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

Edição nº 924

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 176/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 35º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 17ª Câmara Cível do TJ/RS, a Dra. SANDRA SANTOS SEGURA, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3427250 (PR.00983.00596/2011-3 - Edital 19/2012).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, de entrância intermediária, a Dra. KARINA ALBUQUERQUE DENICOL, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, ID n.º 3437566 (PR.00975.00256/2011-4 - Edital 33/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. ADRIANA KARINA DIESEL CHESANI, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, ID n.º 3366146 (PR.00983.00824/2010-1 - Edital 49/2012).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, ID n.º 3429261 (PR.00983.02716/2011-5 - Edital 25/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, ID n.º 3430383 (PR.00983.02718/2011-1 - Edital 27/2012).
- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, ID n.º 3431134 (PR.00001.00129/2012-9 - Edital 32/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária, o Dr. MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, ID n.º 3438562 (PR.00983.03047/2007-2 - Edital 36/2012).
- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária, a Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São

Jerônimo, ID n.º 3442292 (PR.00975.01369/2011-4 - Edital 37/2012).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, ID n.º 3429857 (PR.00975.01370/2011-2 - Edital 38/2012).
- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, de entrância intermediária, o Dr. MARCEL TISSER PITERMAN, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, ID n.º 3431606 (PR.00975.00138/2011-2 - Edital 39/2012).
- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária, a Dra. FABIANE RIOS, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, ID n.º 3431118 (PR.00975.00136/2012-6 - Edital 41/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, ID n.º 3435881 (PR.00975.00139/2012-0 - Edital 42/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão, de entrância inicial, a Dra. MÁRCIA CHRIST FONSECA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí, ID n.º 3449602 (PR.00975.00612/2011-8 - Edital 43/2012).
- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial, a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTOLUZZI, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, ID n.º 3443574 (PR.00975.00755/2011-5 - Edital 44/2012).

CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 23º Procurador de Justiça Cível com atuação perante a 8ª Câmara Cível do TJ/RS, o Dr. LUCIANO DIPP MURATT, Procurador de Justiça Substituto, ID n.º 3425193 (PR.00983.00261/2012-2 - Edital 22/2012).
- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. MARIA LÚCIA KURTZ AMANTINO RODRIGUES DA SILVA ALGARVE, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3427188 (PR.00001.02058/2011-0 - Edital 24/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. ROBERTA BRENNER DE MORAES, Promotora de Justiça Substituta de entrância final, ID n.º 3429229 (PR.00975.01525/2011-1 - Edital 29/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. CELSO DE ASSIS REMONTI, Promotor de Justiça Substituto de entrância final, ID n.º 3345203 (PR.00975.01527/2011-7 - Edital 31/2012).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, de entrância intermediária, a Dra. ANGELA CAREN DAL POS, Promotora de Justi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 924

ça Substituta de entrância intermediária, ID n.º 3428052 (PR.00975.00137/2011-4 - Edital 40/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0735/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00051/2012-8**.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Nara Mariza Alves**, ID 3424650, Datilógrafa, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0756/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidores de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00045/2012-0**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos no inciso V do artigo 177, c/c artigo 4º do Provimento 29/2000, inciso XIII do artigo 177, ficando sujeitos à incidência do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como sindicante, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.25531

CONTRATADOS: DANILO KNIJNIK E SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:** contratação dos referidos profissionais para compor a Banca Examinadora do XLVI Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 52.804,54; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30/04/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSO N.º 1101-09.00/12-3

CONTRATADA: CM CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - EPP; **OBJETO:** prestação de serviços visando à realização do Projeto n.º 07, intitulado como "Desenvolvimento e Integração de Gestores", como parte do Programa de Formação de Gestores deste Ministério Público Estadual; **VALOR TOTAL EFETIVO:** R\$ 52.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa /Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 924

**PROCESSO N.º 243-09.00/12-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2012
RESCISÃO DE CONTRATO**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolva, em cumprimento à decisão exarada no expediente de nº 243-09.00/12-7, rescindir o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Visão Pesquisa de Opinião e Mercado Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico 04/2012, visando à prestação de serviços de monitoramento, clipagem, gravação e fornecimento de cópias de matérias do interesse do Ministério Público, veiculadas em mídia, com fundamento nos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e cláusula sétima, do ajuste ora rescindido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 01/2012
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE
TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS**

TORNO PÚBLICO o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, revisados e aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. A Tabela, bem como o Plano de Classificação de Documentos, encontram-se disponíveis, na íntegra, na página do Ministério Público na Internet, no seguinte endereço: <http://www.mp.rs.gov.br/temporalidade/> e permanecerão disponíveis, para aplicação pelas respectivas Unidades Administrativas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de janeiro de 2012.

LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.